PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Decreto Suplementar

Exercício: 2019 Página(s): 1/1

Decreto N° 293 - de 28 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Total Geral Acrescido		R\$	100.000,00	
Total da Instituição 02		R\$	100.000,00	
			100.000,00	
Total da Sub-Unidade 00		R\$	100.000,00	
2.11.00.10.301.0040.2.0095	i-148 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	R\$	100.000,00	
Sub-Unidade 00 - FUNDO M	IUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
Unidade 11 - Secretaria Mur	nicipal de Saúde			
Orgão 02 - PREFEITURA M	IUNICIPAL DE MIRADOURO			

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

Total Geral Anulado	R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	R\$	100.000,00
Total da Unidade 11	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	100.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-148 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	R\$	100.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Fevereiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95